

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir oficialmente o dia 10 de dezembro como Dia Estadual do Sociólogo e da Socióloga. Essenciais para entender e questionar as relações humanas em sociedade, os sociólogos são cada vez mais necessários à nossa sociedade.

O sociólogo e a socióloga são profissionais que interpretam a realidade dos fatos e das relações sociais por meio de métodos científicos e técnicas sociológicas. Assim, são capazes de acompanhar o desenvolvimento social e os seus impactos. São profissionais com grande responsabilidade social, pois ao devolver à sociedade o retrato que cada um projeta, fornecem importantes informações para sua transformação.

O dia de 10 de dezembro foi escolhido por ser o dia da promulgação da Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980, que regulamentou a profissão de sociólogo(a). Para fins de reconhecer e homenagear estes profissionais, contamos com a colaboração desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2023

Deputado(a) Luciana Genro

Deputado(a) Matheus Gomes